
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede título honorífico de “Cidadão do Pará”, ao Sr. Hugo Leonardo Pádua Mercês.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará”, ao Sr. Hugo Leonardo Pádua Mercês, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Deputado FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Deputada PROFESSORA NILSE PINHEIRO
1ª Secretária
Deputada DILVANDA FARO
2ª Secretária

DOAL Nº 2261, de 04 a 08 de Abril de 2022.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.